



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO

CNPJ 11.233.384/0001-09

PORTARIA Nº 124/2024 - CMJG-GP.

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 12/81, que instituiu o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE,

Art. 1º) **CONCEDER**, à servidora abaixo relacionada, gratificação noticiada na Lei 134/91, no respectivo percentual:

1	0190-2	MARIA DO CARMO RIBEIRO DE ALMEIDA	100%
---	--------	-----------------------------------	------

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º do mês em curso.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de julho de 2024.

ADEILDO PEREIRA LINS
Presidente